



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº **IND 13336 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em, 17 / 10 / 13
M. Chif
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para construção de bueiros entre o Cruzeiro Novo e Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro– RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, providências para construção de bueiros entre o Cruzeiro Novo e Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro– RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13336 / 2013
Folha Nº 01 BIA

A presente indicação tem por finalidade a construção de bueiro em concreto armado entre o Cruzeiro Novo e Velho.

Os bueiros do Cruzeiro Novo, geralmente entupidos, transbordam e as águas escorrem pelas vias do Cruzeiro Velho causando transtornos aos moradores e motoristas que correm o risco de se acidentarem.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores estão pedindo a construção de bueiros.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13336 / 2013
Folha Nº 02 BIA